

**LEI Nº 3.196, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.855

**Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota providências.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É realizada a transposição de dotações orçamentárias para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 7.761.739,00, consignado no vigente orçamento na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da transposição de que trata o art. 1º desta Lei correm à conta do cancelamento parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**ANEXO I À DE LEI Nº 3.196, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

<b>REALOCAÇÃO</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>AÇÃO/PI</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR</b>
1112 01	Estruturação da Defensoria Pública	4.4.90.52	0100	42.200,00 42.200,00
2024 01	Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	3.3.90.30	0100	5.152.556,00 126.179,00
		3.3.90.36	0100	411.902,00
		3.3.90.37	0100	626.174,00
		3.3.90.39	0100	3.622.540,00
		3.3.90.93	0100	365.761,00
2096 01	Manutenção das Ações da Corregedoria da Defensoria Pública	3.3.90.14	0100	11.800,00 11.800,00
2188 01	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08	0100	1.700.795,00 25.431,00
		3.3.90.30	0100	136.854,00
		3.3.90.37	0100	559.804,00
		3.3.90.39	0100	953.573,00
		3.3.90.46	0100	25.133,00
2254 01	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.30	0100	658.011,00 194.175,00
		3.3.90.39	0100	463.836,00
2275 01	Manutenção de Serviços de Transporte	3.3.90.30	0100	196.377,00 140.549,00
		3.3.90.39	0100	55.828,00
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>7.761.739,00</b>

**ANEXO II À DE LEI Nº 3.196, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

<b>CANCELAMENTO</b>				<b>R\$ 1,00</b>
<b>AÇÃO/PI</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FT</b>	<b>VALOR</b>
2024 01	Atendimento Sócio-Jurídico Integral e Gratuito	3.3.90.33	0100	30,00 30,00
2050 01	Divulgação Institucional da Defensoria Pública	3.3.90.39	0100	17.875,00 17.875,00
2188 01	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos gerais	3.3.90.33	0100	1.211.906,00 57.071,00
		3.3.90.36	0100	106.965,00
		3.3.90.47	0100	981,00
		3.3.90.93	0100	1.046.889,00
2254 01	Manutenção de Serviços de Informática	3.3.90.14	0100	2.325,00 2.325,00
2275 01	Manutenção de Serviços de Transporte	4.4.90.52	0100	42.200,00 42.200,00
2336 01	Aprimoramento da Gestão	3.3.90.33	0100	6.487.403,00 49.728,00
		3.3.90.36	0100	1.308.585,00
		3.3.90.37	0100	2.550.172,00
		3.3.90.39	0100	852.168,00
		3.3.90.93	0100	1.726.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>		<b>7.761.739,00</b>

”(NR)